



DECRETO N. 027/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DESTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA, MEDIANTE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DE CADA ENTIDADE.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais 1.402/2001 e 2.311/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Destitui os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA**, nomeados através do Decreto nº.103, de 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Ficam indicados e nomeados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**.

- 1. Prefeitura Municipal de Janaúba**
 - Titular : José Aparecido Vieira
 - Suplente : Andreza França Mota

- 2. Câmara Municipal de Janaúba**
 - Titular : José Tarcísio Mendes
 - Suplente : Bruno Henrique Oliveira Mendes

- 3. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER**
 - Titular : Irisvan Aparecido Santos
 - Suplente : Celia Lúcia Siqueira

- 4. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA**
 - Titular : Alexander Amarante Lopes
 - Suplente : Herlen Ueslei Ferreira Cardoso



5. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG

- Titular : Marco Aurélio Oliveira Dias
- Suplente : Jucielle Macedo Alves

6. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

- Titular : Thiago Franchi Pereira da Silva
- Suplente : Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes

7. Lions Clube de Janaúba

- Titular : Nívio Poubel Gonçalves
- Suplente : Agnaldo Alves de Souza

8. Rotary Clube de Janaúba

- Titular : Gedilmar Marques Dias
- Suplente : José Gildásio Damasceno

9. Associação dos Protetores da Bacia Hidrográfica do Rio Gorutuba de Janaúba/MG - KURUATUBA

- Titular : Edisson Luiz Pereira Moreira
- Suplente : Edgar Pereira Rodrigues

10. Fundação Roda de Viola

- Titular : Vilson Pereira de Souza
- Suplente : Júlio César Ferreira

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, e, em especial, o Decreto **103/2020** de 30 de julho de 2020, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 08 de fevereiro de 2021.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito do Município de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 08 / 02 / 2021**

